

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

TERMO DE REFERÊNCIA

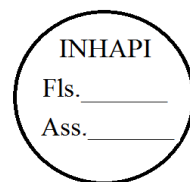
1. DO OBJETO

Termo de Referência visando a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Porte 1 no **Povoado Leobino**, no município de Inhapi – AL. Atendendo aos requisitos das normas técnicas vigentes, com fornecimento de materiais, equipamentose mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominadas **SINAPI, ORSE**, ou outro sistema oficial, quando não houver o item necessário nos primeiros mencionados, conforme as condições, exigências, quantidades e estimativas, estabelecidos em projetos e planilhas elaborado pelo engenheiro e arquiteto do município.

2. DA JUSTIFICATIVA

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo 1 no Povoado Leobino é uma medida essencial para garantir o acesso à saúde de qualidade para os moradores dessa localidade, que atualmente enfrentam dificuldades no acesso aos serviços de saúde básicos. A seguir, apresentam-se os principais argumentos que fundamentam a necessidade da construção dessa unidade de saúde:

1. **Acesso a Serviços de Saúde Primária:** O Povoado Leobino, localizado em uma área com limitada oferta de serviços de saúde, precisa de uma UBS para garantir que os moradores tenham acesso a cuidados médicos primários, como consultas de rotina, vacinação, acompanhamento de doenças crônicas e orientações sobre saúde preventiva. A construção de uma UBS Tipo 1 permitirá que a população tenha atendimento médico mais próximo, sem a necessidade de se deslocar para outras regiões ou centros urbanos.
2. **Aumento da Demanda de Serviços de Saúde:** O crescimento populacional e a expansão do Povoado Leobino têm gerado uma maior demanda por serviços de saúde. A população

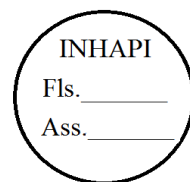


ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

local, além de aumentar, tem se tornado mais vulnerável a doenças, especialmente por conta das dificuldades de acesso a atendimentos médicos regulares. A construção da UBS Tipo 1 no povoado é uma resposta a essa demanda crescente e proporcionará mais eficiência no atendimento à população.

3. **Melhoria na Cobertura e Descentralização da Atenção à Saúde:** A instalação de uma UBS no Povoado Leobino tem como objetivo descentralizar os serviços de saúde, proporcionando maior cobertura e atendimento médico no local. A unidade garantirá um serviço de saúde mais próximo da comunidade, evitando que os moradores tenham que se deslocar por longas distâncias para ter acesso a serviços essenciais, como consultas médicas, vacinação e tratamentos preventivos.
4. **Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças:** A UBS Tipo 1 tem um papel fundamental na promoção da saúde e na prevenção de doenças, atividades que são ainda mais essenciais em áreas rurais ou periféricas. Com a UBS, será possível realizar campanhas de vacinação, acompanhamento de gestantes, atendimentos infantis, orientação nutricional e o controle de doenças prevalentes na região. Além disso, a UBS contribuirá para a educação em saúde da comunidade, promovendo práticas saudáveis e prevenindo doenças como hipertensão, diabetes, entre outras.
5. **Redução da Pressão sobre Outras Unidades de Saúde:** Com a construção de uma UBS Tipo 1 no Povoado Leobino, será possível reduzir a sobrecarga das unidades de saúde em áreas vizinhas ou centros urbanos, que atualmente atendem não apenas à população local, mas também à população do Povoado. A nova UBS proporcionará um atendimento mais ágil e eficiente, diminuindo a demanda em unidades de saúde distantes e permitindo que essas unidades possam focar em serviços mais complexos.
6. **Atendimento de Qualidade e Humanizado:** A UBS Tipo 1 no Povoado Leobino proporcionará um atendimento de saúde de qualidade, com foco na atenção integral ao paciente e na humanização do atendimento. A equipe de profissionais de saúde estará próxima da população, o que possibilita o desenvolvimento de um vínculo mais forte entre os moradores e os profissionais de saúde, facilitando o acompanhamento das condições de saúde e a continuidade dos cuidados.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

7. **Conformidade com as Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS):** A construção da UBS Tipo 1 está em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que prioriza a atenção básica e a descentralização dos serviços de saúde. Essa UBS contribuirá para o fortalecimento da rede de atenção primária no município e garantirá que os moradores do Povoado Leobino tenham acesso à saúde com dignidade e eficiência, conforme os princípios do SUS.

Conclusão:

A construção da UBS Tipo 1 no Povoado Leobino é uma medida essencial para garantir o acesso à saúde de qualidade e a melhoria da qualidade de vida da população local. A unidade de saúde permitirá uma cobertura eficiente dos serviços médicos básicos, promoverá ações de prevenção e cuidados primários, e garantirá que os moradores não precisem se deslocar para regiões distantes em busca de atendimento médico. Além disso, contribuirá para a redução das desigualdades no acesso à saúde e fortalecerá o sistema de saúde pública do município.

A construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Porte I no Povoado **Leobino**, no município de Inhapi-Al, é uma medida estratégica e essencial para melhoria na qualidade de vida da população do povoado. Esta iniciativa se fundamenta em diversos fatores que demonstram a necessidade e a urgência deste investimento:

Diante o exposto, a obra de construção UBS é uma necessidade premente que trará inúmeros benefícios para a comunidade. Além de promover a saúde, tal obra contribui para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes. Portanto, é fundamental que a administração municipal priorize esses investimentos, visando um futuro mais próspero e sustentável para todos. Assim, torna-se imperativo o detalhamento de todas as especificações e requisitos necessários para a execução desta obra, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.



INHAPI

Fls. _____

Ass. _____

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

3. MAPA DA CIDADE



FONTE: Google Maps

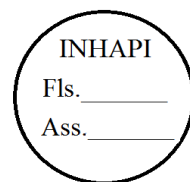
4. DA LICITAÇÃO

Apresente licitação deverá ser na modalidade CONCORRÊNCIA, com critério de julgamento do tipo menor preço ofertado.

5. DA NORMATIZAÇÃO

Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Lei Nº 12.309, de 09 de agosto de 2010 (que limita o custo global de obras e serviços contratados e executados com recursos orçamentários da União à composição dos custos unitários



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

de insumos ou serviços sendo menores ou iguais à mediana de seus correspondentes na tabela do SINAPI);

Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências).

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, trata sobre ART Anotação de Responsabilidade Técnica.

Portaria mtb nº 3.214, de 08 de junho de 1978, trata sobre as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas a Segurança e Medicina do Trabalho.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009, que trata sobre Cadastro específico do INSS.

6. DOS PREÇOS / MEDIÇÕES

Os preços terão como base conforme a planilha anexada, o mês 12/2024 das bases **SINAPI, ORSE, SIURB INFRA, EMOP, SBC, IOPES, CPOS.**

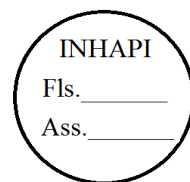
As medições serão mensais, acompanhadas de relatório fotográfico, memorial de cálculo, ordens de serviço de cada intervenção atestada pelo fiscal responsável pelo setor como “serviço concluído”, junto à planilha elaborada pela empresa e atestada pelo fiscal do contrato da soma dos serviços realizados.

Os Arts. 3º do Decreto nº 7.983/2013, de 8 de abril de 2013, determinam:

"O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

Parágrafo único.

O SINAPI deverá ser mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE." O objeto deste Termo de Referência será contratado pelo preço



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses.

O preço ofertado já leva em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos, despesas com vale-transporte, alimentação dos funcionários, entre outras.

Será admitida a repactuação/reajuste dos preços dos serviços contratados, no que se refere à mão de obra dos Serviços Contínuos e dos Serviços Eventuais, bem como aos preços dos Materiais Não Básicos, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano no caso de aditamento de prazo. Neste caso, a base SINAPI será a do mês do aditamento.

7. DO BDI

As taxas de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) são regidas pelo ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU, que estabelece para construção de edifícios BDI máximo de 25,00% e sobre fornecimento de material 16,80%.

No caso de empresa desonerada, será adicionada e aplicada a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) de 4,5%. A Lei nº 12.546/2011 autoriza as pessoas jurídicas relacionadas nos artigos 7º e 8º a substituir a contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamento pela contribuição sobre a receita bruta. Na “desoneração da folha de pagamento”, a empresa que optar por recolher a Contribuição Previdenciária com base na Receita Bruta (até 4,5%) deixa de pagar 20% sobre a folha de pagamento.



INHAPI

Fls. _____

Ass. _____

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000

CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

CAIXAGrau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR

PROPONENTE / TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - ALAGOAS

OBJETO

Obras: Unidade Básica de Saúde Porte 1 - no Povoado Leobino

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO

SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

2,50%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,88%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	29,07%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

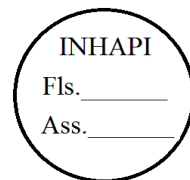
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – DOS SERVIÇOS

7. 1. BDI SUGERIDO

Conforme planilha elaborada pelos técnicos.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

8. DOS SERVIÇOS

A contratação visa à prestação de serviços de engenharia civil para obras de construção de uma ponte. Caberá ao **engenheiro fiscal** atestar se a intervenção se enquadra, sendo este responsável por esta decisão.

Os materiais e equipamentos serão de primeira qualidade, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução das obras. Assim, na prestação dos serviços acima indicados, devem ser consideradas as novas tecnologias e ferramentas gerenciais disponíveis no mercado, que propiciem ganhos de produtividade e de qualidade.

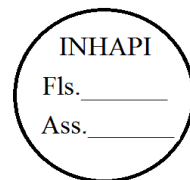
A expressão “primeira qualidade” tem o sentido que lhe é dado usualmente no comércio; indica, quando existem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, a graduação de qualidade superior (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES, TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DA PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2015).

Todos os profissionais deverão portar crachás de identificação, uniformes completos, EPI's adequados, os quais serão supervisionados por Supervisor Técnico que efetuará visita técnica mensal no local do contrato e acompanhamento com engenheiro quando necessário.

Na execução do objeto deste Termo de Referência, a definição do preço global será dada pela estimativa da administração a ser gasta nestas atividades durante a vigência do contrato. No caso dos preços globais, a definição do preço global dar-se-á por meio da composição dos custos unitários estabelecidos na forma dos serviços e insumos diversos descritos na tabela SINAPI/ORSE 05/2023 desonerado, aplicando-se o BDI e, posteriormente, o desconto ofertado na licitação.

Os serviços terão, previamente à emissão da OS - Ordem de Serviço pelo fiscal do contrato mediante solicitação do setor específico, sendo necessário o acompanhamento de:

- Memorial descritivo resumido dos serviços a serem executados e memória de cálculo dos quantitativos previstos;
- Planilha de orçamento com estimativa do custo;
- Relatório fotográfico da intervenção para comprovação da necessidade.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

9. ORDEM DE SERVIÇO

Documento escrito emitido pelo fiscal junto à solicitação do setor requerente do serviço, na qual deve constar o serviço a ser realizado, sua estimativa de quantificação de preço com base no (SINAPI + BDI) - (Desconto) e o prazo para execução do serviço.

Caberá à empresa contratada emitir a ART específica do responsável técnico da obra, bem como o fiscal do contrato emitirá a ART de fiscalização. Toda a logística para realização dos serviços será de responsabilidade da empresa contratada.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante medições mensais acompanhadas de:

- Planilha de medição;
- ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do contrato de fiscalização;
- ART do contrato de execução;
- CEI - Cadastro específico do INSS;
- Relatório fotográfico;
- Diário de obra do serviço;
- Memória de Cálculo.

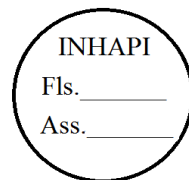
11. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar empresas de construção civil devidamente registradas junto ao CONFEA/CREA e que tenham CAT - Certidão de Acervo Técnico de serviços semelhantes de obras e atestado ou construção de obras verticais.

12. DA PROPOSTA

Na proposta deverá constar:

- Razão social
- Endereço completo



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

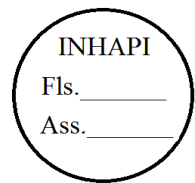
- Contato
- Dados bancários: agência e número da conta bancária da empresa proponente

Deverão ser incluídos também:

- i. A taxa de BDI adotada
- ii. O valor da proposta

13. PLANILHA GERAL

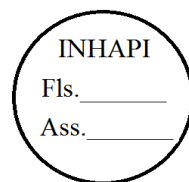
 PREFEITURA DE Inhapi CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS!			PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - ALAGOAS CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS! AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA, 763 - PRIMAVERA - CEP: 57545-000 CPJ: 12.226.197/0001-60 TELEFONES: 3645.1450 / 3645.1668 / 3645.1512 NÚCLEO DE GESTÃO DE PROJETOS - NGP						
Obra: Unidade Básica de Saúde Porte 1 - no Povoado Leobino				Bancos: SINAPI - 01/2025 - Alagoas SBC - 02/2025 - Alagoas ORSE - 12/2024 - Sergipe IOPEs - 11/2024 - Espírito Santo SIURB INFRA - 07/2024 - São Paulo CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo EMOP - 01/2025 - Rio de Janeiro				B.D.I. 29,07%	Encargos Sociais Desonerado
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS		1		R\$ 254.067,85	R\$ 254.067,85	11,27 %
1.1			CANTEIRO DE OBRAS		1		R\$ 106.058,35	R\$ 106.058,35	4,70 %
1.1.1	11703	ORSE	Barracão aberto para apoio à produção (carpintaria, central de armação, oficina, etc.) c/ tesouras, telha 4mm, piso em concreto desmolado	m²	10	R\$ 199,63	R\$ 257,66	R\$ 2.576,60	0,11 %
1.1.2	012208	SBC	BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	m²	6	R\$ 893,36	R\$ 1.153,05	R\$ 6.918,30	0,31 %
1.1.3	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF. 03/2024	UN	1	R\$ 591,95	R\$ 764,02	R\$ 764,02	0,03 %
1.1.4	95673	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2024	UN	1	R\$ 113,14	R\$ 146,02	R\$ 146,02	0,01 %
1.1.5	101509	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF. 07/2020	UN	1	R\$ 2.055,02	R\$ 2.652,41	R\$ 2.652,41	0,12 %
1.1.6	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022, PS.	m²	6	R\$ 460,67	R\$ 594,58	R\$ 3.567,48	0,16 %



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

1.1.7	05.07.040	CPOS/CDHU	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	100	R\$ 108,55	R\$ 140,10	R\$ 14.010,00	0,62 %
1.1.8	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	330	R\$ 90,75	R\$ 117,13	R\$ 38.652,90	1,71 %
1.1.9	56	ORSE	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	un	1	R\$ 15.773,30	R\$ 20.358,59	R\$ 20.358,59	0,90 %
1.1.10	62	ORSE	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e armazenado (s=38,72 m2) com materiais novos	un	1	R\$ 12.715,61	R\$ 16.412,03	R\$ 16.412,03	0,73 %
1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1		R\$ 133.154,00	R\$ 133.154,00	5,91 %
1.2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200	R\$ 116,35	R\$ 150,17	R\$ 30.034,00	1,33 %
1.2.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1760	R\$ 35,37	R\$ 45,65	R\$ 80.344,00	3,56 %
1.2.3	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800	R\$ 22,06	R\$ 28,47	R\$ 22.776,00	1,01 %
1.3			EQUIPAMENTOS DE APOIO		1		R\$ 14.855,50	R\$ 14.855,50	0,66 %
1.3.1	CPU1926	Próprio	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2XMÊS	275	R\$ 41,86	R\$ 54,02	R\$ 14.855,50	0,66 %
2			FUNDAÇÃO		1		R\$ 224.834,27	R\$ 224.834,27	9,97 %
2.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	125	R\$ 53,21	R\$ 68,67	R\$ 8.583,75	0,38 %
2.2	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	203,88	R\$ 11,80	R\$ 15,23	R\$ 3.105,09	0,14 %
2.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	23,342	R\$ 77,01	R\$ 99,39	R\$ 2.319,96	0,10 %
2.4	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_01/2024	m³	36,186	R\$ 149,16	R\$ 192,52	R\$ 6.966,52	0,31 %
2.5	96534	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	392,1	R\$ 77,08	R\$ 99,48	R\$ 39.006,10	1,73 %

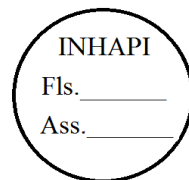
2.6	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	440,3	R\$ 20,83	R\$ 26,88	R\$ 11.835,26	0,53 %
2.7	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	139,1	R\$ 19,60	R\$ 25,29	R\$ 3.517,83	0,16 %
2.8	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1010,5	R\$ 18,31	R\$ 23,63	R\$ 23.878,11	1,06 %
2.9	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	650	R\$ 16,31	R\$ 21,05	R\$ 13.682,50	0,61 %
2.10	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	724,4	R\$ 13,04	R\$ 16,83	R\$ 12.191,65	0,54 %
2.11	104921	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	655,8	R\$ 12,51	R\$ 16,14	R\$ 10.584,61	0,47 %
2.12	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	56,9	R\$ 709,41	R\$ 915,63	R\$ 52.099,34	2,31 %
2.13	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	167,235	R\$ 1,31	R\$ 1,69	R\$ 282,62	0,01 %
2.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	221,86	R\$ 22,62	R\$ 29,19	R\$ 6.476,09	0,29 %
2.15	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	388,18	R\$ 46,97	R\$ 60,62	R\$ 23.531,47	1,04 %
2.16	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	56,9	R\$ 92,23	R\$ 119,04	R\$ 6.773,37	0,30 %
3			ESTRUTURA		1		R\$ 334.366,18	R\$ 334.366,18	14,83 %
3.1			PILARES		1		R\$ 76.663,84	R\$ 76.663,84	3,40 %
3.1.1	92423	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	283	R\$ 89,77	R\$ 115,86	R\$ 32.788,38	1,45 %
3.1.2	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	680,7	R\$ 13,84	R\$ 17,86	R\$ 12.157,30	0,54 %
3.1.3	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	214,4	R\$ 11,78	R\$ 15,20	R\$ 3.258,88	0,14 %
3.1.4	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	145	R\$ 11,52	R\$ 14,86	R\$ 2.154,70	0,10 %
3.1.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,7	R\$ 15,97	R\$ 20,61	R\$ 8.320,25	0,37 %
3.1.6	CPU2284	Próprio	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	m³	18,6	R\$ 656,90	R\$ 847,86	R\$ 15.770,19	0,70 %
3.1.7	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	18,6	R\$ 92,23	R\$ 119,04	R\$ 2.214,14	0,10 %



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

3.2			VIGAS		1		R\$ 132.881,74	R\$ 132.881,74	5,89 %
3.2.1	92460	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	292	R\$ 161,41	R\$ 208,33	R\$ 60.832,36	2,70 %
3.2.2	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	403,8	R\$ 15,75	R\$ 20,32	R\$ 8.205,21	0,36 %
3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	143,5	R\$ 15,26	R\$ 19,69	R\$ 2.825,51	0,13 %
3.2.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	541,9	R\$ 13,84	R\$ 17,86	R\$ 9.678,33	0,43 %
3.2.5	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	525,5	R\$ 11,78	R\$ 15,20	R\$ 7.987,60	0,35 %
3.2.6	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	360,3	R\$ 11,52	R\$ 14,86	R\$ 5.354,05	0,24 %
3.2.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	432,2	R\$ 15,97	R\$ 20,61	R\$ 8.907,64	0,40 %
3.2.8	CPU2283	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m³	30,10	R\$ 656,58	R\$ 847,44	R\$ 25.507,94	1,13 %
3.2.9	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	30,1	R\$ 92,23	R\$ 119,04	R\$ 3.583,10	0,16 %
3.3			LAJES		1		R\$ 122.707,35	R\$ 122.707,35	5,44 %
3.3.1	92515	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	56,6	R\$ 107,92	R\$ 139,29	R\$ 7.883,81	0,35 %

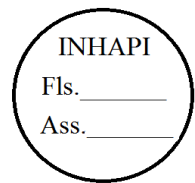
3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	395,6	R\$ 15,57	R\$ 20,09	R\$ 7.947,60	0,35 %
3.3.3	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	213,2	R\$ 15,33	R\$ 19,78	R\$ 4.217,09	0,19 %
3.3.4	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	202,8	R\$ 14,86	R\$ 19,17	R\$ 3.887,67	0,17 %
3.3.5	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,3	R\$ 13,45	R\$ 17,35	R\$ 213,40	0,01 %
3.3.6	CPU2283	Próprio	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	un	32,8	R\$ 656,58	R\$ 847,44	R\$ 27.796,03	1,23 %
3.3.7	000128	SBC	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	m³	32,8	R\$ 92,23	R\$ 119,04	R\$ 3.904,51	0,17 %
3.3.8	CPU2101	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), exceto capa de concreto	m²	93,94	R\$ 91,29	R\$ 117,82	R\$ 11.068,01	0,49 %
3.3.9	CPU2100	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	m²	358,88	R\$ 108,86	R\$ 140,50	R\$ 50.422,64	2,24 %
3.3.10	CPU2102	Próprio	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), exceto capa de concreto	m²	28,18	R\$ 147,55	R\$ 190,44	R\$ 5.366,59	0,24 %
3.4			BASE RESERVATÓRIO		1		R\$ 2.113,25	R\$ 2.113,25	0,09 %
3.4.1	97103	SINAPI	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 20 CM, FCK = 30 MPa, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m²	6,25	R\$ 261,97	R\$ 338,12	R\$ 2.113,25	0,09 %
4			ALVENARIA, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS		1		R\$ 277.330,22	R\$ 277.330,22	8,51 %
4.1			ALVENARIA DE VEDAÇÃO		1		R\$ 203.048,94	R\$ 203.048,94	5,22 %



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

4.1.1	8791	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, pilares (9x20cm) a cada 3,0m, cintas inferior e superior (9x15cm) em concreto armado fck=15,0 Mpa, c/ chapisco, reboco e pintura hidrator ou similar.	m²	188,14	R\$ 352,06	R\$ 338,12	R\$ 85.408,03	
4.1.1	103322	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	12,85	R\$ 56,23	R\$ 72,57	R\$ 932,52	0,04 %
4.1.2	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	713,84	R\$ 74,62	R\$ 96,31	R\$ 68.749,93	3,05 %
4.1.3	10783	ORSE	Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m²	120,962	R\$ 205,28	R\$ 264,95	R\$ 32.048,88	1,42 %
4.1.4	93191	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	103,5	R\$ 65,38	R\$ 84,38	R\$ 8.733,33	0,39 %
4.1.5	93199	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	69,2	R\$ 47,93	R\$ 61,86	R\$ 4.280,71	0,19 %
4.1.6	93201	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016	M	389,71	R\$ 5,76	R\$ 7,43	R\$ 2.895,54	0,13 %
4.2			DRYWALL		1		R\$ 74.219,65	R\$ 74.219,65	3,29 %
4.2.1	96359	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	36,94	R\$ 118,22	R\$ 152,58	R\$ 5.636,30	0,25 %
4.2.2	CPU1942	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	m²	180,09	R\$ 135,07	R\$ 174,33	R\$ 31.395,08	1,39 %
4.2.3	CPU2285	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m²	84,45	R\$ 184,07	R\$ 237,57	R\$ 20.062,78	0,89 %
4.2.4	CPU2286	Próprio	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	m²	66,04	R\$ 200,92	R\$ 259,32	R\$ 17.125,49	0,76 %
4.3			DIVISÓRIAS		1		R\$ 61,63	R\$ 61,63	0,00 %
4.3.1	102257	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	0,15	R\$ 318,37	R\$ 410,92	R\$ 61,63	0,00 %

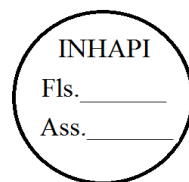
5			COBERTURA		1		R\$ 85.954,78	R\$ 85.954,78	3,81 %
5.1			ESTRUTURA		1		R\$ 25.478,49	R\$ 25.478,49	1,13 %
5.1.1	100776	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	391,46	R\$ 19,47	R\$ 25,12	R\$ 9.833,38	0,44 %
5.1.2	100383	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	359,41	R\$ 18,23	R\$ 23,52	R\$ 8.453,32	0,37 %
5.1.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	359,41	R\$ 15,51	R\$ 20,01	R\$ 7.191,79	0,32 %
5.2			TELHAMENTO		1		R\$ 32.473,87	R\$ 32.473,87	1,44 %
5.2.1	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	359,41	R\$ 61,58	R\$ 79,48	R\$ 28.565,90	1,27 %
5.2.2	100113	SBC	COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10mm	m²	31,6	R\$ 95,82	R\$ 123,67	R\$ 3.907,97	0,17 %
5.3			COMPLEMENTOS		1		R\$ 28.002,42	R\$ 28.002,42	1,24 %
5.3.1	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76	R\$ 204,84	R\$ 264,38	R\$ 20.092,88	0,89 %
5.3.2	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	49,85	R\$ 63,44	R\$ 81,88	R\$ 4.081,71	0,18 %
5.3.3	94451	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	24,55	R\$ 120,81	R\$ 155,92	R\$ 3.827,83	0,17 %
6			IMPERMEABILIZAÇÃO		1		R\$ 14.738,37	R\$ 14.738,37	0,65 %
6.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VEU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	m²	155,67	R\$ 58,52	R\$ 75,53	R\$ 11.757,75	0,52 %
6.2	98555	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	73,18	R\$ 31,56	R\$ 40,73	R\$ 2.980,62	0,13 %
7			ESQUADRIAS		1		R\$ 241.965,78	R\$ 241.965,78	10,73 %
7.1			ESQUADRIAS DE MADEIRA		1		R\$ 48.305,75	R\$ 48.305,75	2,14 %
7.1.1			PORTAS DE MADEIRA		1		R\$ 48.305,75	R\$ 48.305,75	2,14 %



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

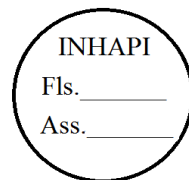
7.1.1.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12	R\$ 1.062,72	R\$ 1.371,65	R\$ 16.459,80	0,73 %
7.1.1.2	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	R\$ 978,20	R\$ 1.262,56	R\$ 12.625,60	0,56 %
7.1.1.3	110015	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20x2,10m-INTERNA	UN	1	R\$ 1.236,39	R\$ 1.595,80	R\$ 1.595,80	0,07 %
7.1.1.4	23.08.242	CPOS/CDHU	PORTA LISA DE CORRER SUSPENSÃO EM MADEIRA COM BATENTE	m²	14,39	R\$ 544,68	R\$ 703,01	R\$ 10.116,31	0,45 %
7.1.1.5	CPU2425	Próprio	PORTA DE MADEIRA COM VIDRO, 2 FOLHAS, ABERTURA DE GIRO COM ACABAMENTO EM PINTURA BRANCA	un	1	R\$ 2.570,78	R\$ 3.318,10	R\$ 3.318,10	0,15 %
7.1.1.6	110016	SBC	PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60x2,10m LISA FER.VAI-E-VEIM	UN	2	R\$ 1.623,21	R\$ 2.095,07	R\$ 4.190,14	0,19 %
7.2			ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		1		R\$ 112.679,45	R\$ 112.679,45	5,00 %
7.2.1			PORTAS DE ALUMÍNIO		1		R\$ 62.931,84	R\$ 62.931,84	2,79 %
7.2.1.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	9,87	R\$ 804,96	R\$ 1.038,96	R\$ 10.254,53	0,45 %
7.2.1.2	25.02.110	CPOS/CDHU	PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	m²	6,93	R\$ 1.106,41	R\$ 1.428,04	R\$ 9.896,31	0,44 %
7.2.1.3	14.003.0205-0	EMOP	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPINAZO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO, EM PERFIS SÉRIE 25, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 39%-ANODIZACAO E ACESSÓRIOS	m²	20,28	R\$ 1.205,82	R\$ 1.556,35	R\$ 31.562,77	1,40 %
7.2.1.4	112618	SBC	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	m²	4,7	R\$ 1.295,54	R\$ 1.672,15	R\$ 7.859,10	0,35 %
7.2.1.5	112370	SBC	PORTA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	m²	2,52	R\$ 1.032,77	R\$ 1.332,99	R\$ 3.359,13	0,15 %
7.2.2			JANELAS DE ALUMÍNIO		1		R\$ 49.747,61	R\$ 49.747,61	2,21 %
7.2.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	25,64	R\$ 795,68	R\$ 1.026,98	R\$ 26.331,76	1,17 %
7.2.2.2	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	1,35	R\$ 922,40	R\$ 1.190,54	R\$ 1.607,22	0,07 %
7.2.2.3	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	35,67	R\$ 473,70	R\$ 611,40	R\$ 21.808,63	0,97 %
7.3			ESQUADRIAS METÁLICAS		1		R\$ 2.642,22	R\$ 2.642,22	0,12 %
7.3.1			PORTAS METÁLICAS		1		R\$ 2.642,22	R\$ 2.642,22	0,12 %
7.3.1.1	12098	ORSE	Porta corta fogo, de abrir, 02 folhas, em chapa de aço galvanizado nº24, batente em chapa nº18, classe 90, isolante em manta cerâmica incombustível e=5cm, dobradiças tipo helicoidal em aço 1010/1020, e fechadura reversível sem chave	m²	3,15	R\$ 649,88	R\$ 838,80	R\$ 2.642,22	0,12 %
7.4			ACESSÓRIOS		1		R\$ 78.338,36	R\$ 78.338,36	3,48 %
7.4.1	28.20.650	CPOS/CDHU	PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	un	7	R\$ 463,15	R\$ 597,78	R\$ 4.184,46	0,19 %
7.4.2	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	7	R\$ 111,66	R\$ 144,11	R\$ 1.008,77	0,04 %
7.4.3	112597	SBC	ALIZAR ALUMÍNIO PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	M	233,34	R\$ 174,09	R\$ 224,69	R\$ 52.429,16	2,33 %
7.4.4	140560	SBC	MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	UN	4	R\$ 1.765,38	R\$ 2.278,57	R\$ 9.114,28	0,40 %
7.4.5	28.01.550	CPOS/CDHU	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA	un	23	R\$ 318,53	R\$ 411,12	R\$ 9.455,76	0,42 %
7.4.6	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	37	R\$ 37,33	R\$ 48,18	R\$ 1.782,66	0,08 %
7.4.7	110108	SBC	GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	m²	0,45	R\$ 625,46	R\$ 807,28	R\$ 363,27	0,02 %

8			REVESTIMENTO DE PAREDE		1		R\$ 63.866,03	R\$ 63.866,03	2,83 %
8.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		1		R\$ 50.377,83	R\$ 50.377,83	2,23 %
8.1.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	1453,38	R\$ 6,85	R\$ 8,84	R\$ 12.847,87	0,57 %
8.1.2	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1375,61	R\$ 20,04	R\$ 25,86	R\$ 35.573,27	1,58 %
8.1.3	87553	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	77,77	R\$ 19,50	R\$ 25,16	R\$ 1.956,69	0,09 %
8.2			REVESTIMENTO CERÂMICO		1		R\$ 13.488,20	R\$ 13.488,20	0,60 %
8.2.1	104611	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023. PE	m²	110	R\$ 95,01	R\$ 122,62	R\$ 13.488,20	0,60 %
9			REVESTIMENTO DE PISO INTERNO		1		R\$ 107.418,13	R\$ 107.418,13	4,77 %
9.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		1		R\$ 61.168,11	R\$ 61.168,11	2,71 %
9.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	393,44	R\$ 94,27	R\$ 121,67	R\$ 47.869,84	2,12 %
9.1.2	2180	ORSE	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m²	393,44	R\$ 26,19	R\$ 33,80	R\$ 13.298,27	0,59 %
9.2			GRANILITE		1		R\$ 39.403,01	R\$ 39.403,01	1,75 %
9.2.1	10168	ORSE	Piso alta resistência, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	m²	393,44	R\$ 77,60	R\$ 100,15	R\$ 39.403,01	1,75 %
9.3			RODAPÉ		1		R\$ 6.847,01	R\$ 6.847,01	0,30 %
9.3.1	11233	ORSE	Rodapé alta resistência, h = 10 cm, meia-cana	m	260,64	R\$ 20,36	R\$ 26,27	R\$ 6.847,01	0,30 %



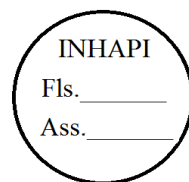
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

10			REVESTIMENTO DE PISO EXTERNO		1		R\$ 19.950,22	R\$ 19.950,22	0,89 %
10.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		1		R\$ 19.950,22	R\$ 19.950,22	0,89 %
10.1.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	163,97	R\$ 94,27	R\$ 121,67	R\$ 19.950,22	0,89 %
11			REVESTIMENTO DE TETO		1		R\$ 36.638,72	R\$ 36.638,72	1,63 %
11.1			REVESTIMENTO ARGAMASSADO		1		R\$ 206,14	R\$ 206,14	0,01 %
11.1.1	87885	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	m²	4,24	R\$ 10,04	R\$ 12,95	R\$ 54,90	0,00 %
11.1.2	90408	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	4,24	R\$ 27,64	R\$ 35,67	R\$ 151,24	0,01 %
11.2			FORRO		1		R\$ 36.432,58	R\$ 36.432,58	1,62 %
11.2.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m²	340,81	R\$ 82,83	R\$ 106,90	R\$ 36.432,58	1,62 %
12			PINTURA		1		R\$ 67.907,96	R\$ 67.907,96	3,01 %
12.1			PAREDES		1		R\$ 52.861,17	R\$ 52.861,17	2,34 %
12.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	2078,46	R\$ 3,46	R\$ 4,46	R\$ 9.269,93	0,41 %
12.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	1351,77	R\$ 9,47	R\$ 12,22	R\$ 16.518,62	0,73 %
12.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1351,77	R\$ 8,51	R\$ 10,98	R\$ 14.842,43	0,66 %
12.1.4	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	726,69	R\$ 13,04	R\$ 16,83	R\$ 12.230,19	0,54 %
12.2			TETO		1		R\$ 12.282,79	R\$ 12.282,79	0,54 %
12.2.1	88494	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	340,81	R\$ 17,45	R\$ 22,52	R\$ 7.675,04	0,34 %
12.2.2	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	340,81	R\$ 10,48	R\$ 13,52	R\$ 4.607,75	0,20 %
12.3			ESQUADRIAS		1		R\$ 2.764,00	R\$ 2.764,00	0,12 %
12.3.1	102197	SINAPI	PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	m²	59,06	R\$ 20,62	R\$ 26,61	R\$ 1.571,58	0,07 %
12.3.2	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	59,06	R\$ 15,65	R\$ 20,19	R\$ 1.192,42	0,05 %
13			MARMORARIA		1		R\$ 11.506,71	R\$ 11.506,71	0,51 %
13.1	12492	ORSE	Tampo/bancada em granito branco siena, e=2cm	m²	13,42	R\$ 664,32	R\$ 857,43	R\$ 11.506,71	0,51 %



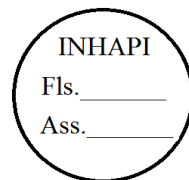
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

14			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		1		R\$ 61.866,17	R\$ 61.866,17	2,74 %
14.1			EQUIPAMENTOS		1		R\$ 269,70	R\$ 269,70	0,01 %
14.1.1	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	2	R\$ 104,48	R\$ 134,85	R\$ 269,70	0,01 %
14.2			LOUÇAS		1		R\$ 15.693,97	R\$ 15.693,97	0,70 %
14.2.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6	R\$ 533,64	R\$ 688,76	R\$ 4.132,56	0,18 %
14.2.2	44.01.040	CPOS/CDHU	BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	un	1	R\$ 1.031,10	R\$ 1.330,84	R\$ 1.330,84	0,06 %
14.2.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	13	R\$ 408,42	R\$ 527,14	R\$ 6.852,82	0,30 %
14.2.4	86919	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	1	R\$ 881,84	R\$ 1.138,19	R\$ 1.138,19	0,05 %
14.2.5	170124	IOPES	Lavatório suspenso de Canto - Izy - L101 - Deca ou equivalente, inclusive válvula de saída cromada 1", sifão em metal cromado 1" x 1/2", engate flexível trançado inox 1/2" x 30cm e parafusos para fixação, exclusive torneira	und	1	R\$ 553,70	R\$ 714,66	R\$ 714,66	0,03 %
14.2.6	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	3	R\$ 145,55	R\$ 187,86	R\$ 563,58	0,03 %
14.2.7	44.01.850	CPOS/CDHU	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	un	6	R\$ 124,14	R\$ 160,22	R\$ 961,32	0,04 %
14.3			METAIS E ACESSÓRIOS		1		R\$ 45.902,50	R\$ 45.902,50	2,04 %
14.3.1	44.02.200	CPOS/CDHU	TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO	m²	7,14	R\$ 1.394,22	R\$ 1.799,51	R\$ 12.848,50	0,57 %
14.3.2	13262	ORSE	Funil Expurgo Hospitalar de aço inox 304 290x300mm e= 0,8mm Sem mesa para embutir - Mirnox ou similar	un	1	R\$ 2.408,41	R\$ 3.108,53	R\$ 3.108,53	0,14 %
14.3.3	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	6	R\$ 211,19	R\$ 272,58	R\$ 1.635,48	0,07 %
14.3.4	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	5	R\$ 53,60	R\$ 69,18	R\$ 345,90	0,02 %
14.3.5	44.03.300	CPOS/CDHU	TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	un	2	R\$ 344,76	R\$ 444,98	R\$ 889,96	0,04 %
14.3.6	44.03.316	CPOS/CDHU	TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO	UN	6	R\$ 358,89	R\$ 463,21	R\$ 2.779,26	0,12 %
14.3.7	9676	ORSE	Torneira de mesa com fechamento automático, linha Decamatic Eco, ref.1173.C, DECA ou similar	un	22	R\$ 274,41	R\$ 354,18	R\$ 7.791,96	0,35 %
14.3.8	11747	ORSE	Torneira para lavatório, de mesa, cromada, bica alta, ref.: Flex Plus, 1198 C21, da DECA ou similar, inclusive furo para instalação em bancada	un	1	R\$ 328,41	R\$ 423,87	R\$ 423,87	0,02 %
14.3.9	9503	ORSE	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1984.C87.ACT.CR, da DECA ou similar	un	6	R\$ 812,90	R\$ 1.049,21	R\$ 6.295,26	0,28 %
14.3.10	13113	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	R\$ 221,66	R\$ 286,09	R\$ 2.288,72	0,10 %
14.3.11	13110	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=40cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	8	R\$ 111,66	R\$ 144,11	R\$ 1.152,88	0,05 %
14.3.12	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	4	R\$ 340,62	R\$ 439,63	R\$ 1.758,52	0,08 %
14.3.13	CPU2105	Próprio	RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	un	19	R\$ 91,60	R\$ 118,22	R\$ 2.246,18	0,10 %
14.3.14	18.050.0120-0	EMOP	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO, COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM COMANDOS DE CHAMADAS, EMERGENCIA E PRESENCIA, FIXADA SOBRE CAIXA 4"x4" EMBUTIDA NA PAREDE. FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	4	R\$ 452,76	R\$ 584,37	R\$ 2.337,48	0,10 %



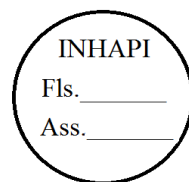
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

15			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		1		R\$ 148.013,01	R\$ 148.013,01	6,28 %
15.1			HIDRÁULICA		1		R\$ 62.201,36	R\$ 62.201,36	2,76 %
15.1.1	054668	SBC	ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2"	UN	1	R\$ 74,45	R\$ 96,09	R\$ 96,09	0,00 %
15.1.2	103039	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1	R\$ 49,96	R\$ 64,48	R\$ 64,48	0,00 %
15.1.3	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1	R\$ 44,16	R\$ 56,99	R\$ 56,99	0,00 %
15.1.4	94681	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	1	R\$ 44,64	R\$ 57,61	R\$ 57,61	0,00 %
15.1.5	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	3	R\$ 9,81	R\$ 12,66	R\$ 37,98	0,00 %
15.1.6	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	17	R\$ 25,48	R\$ 32,88	R\$ 558,96	0,02 %
15.1.7	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	54,4	R\$ 28,03	R\$ 36,17	R\$ 1.967,64	0,09 %
15.1.8	45.03.110	CPOS/CDHU	HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	cj	1	R\$ 1.068,88	R\$ 1.379,60	R\$ 1.379,60	0,06 %
15.1.9	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1	R\$ 40,92	R\$ 52,81	R\$ 52,81	0,00 %
15.1.10	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	1	R\$ 172,66	R\$ 222,85	R\$ 222,85	0,01 %
15.1.11	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	24	R\$ 97,50	R\$ 125,84	R\$ 3.020,16	0,13 %
15.1.12	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021	UN	2	R\$ 92,54	R\$ 119,44	R\$ 238,88	0,01 %
15.1.13	92365	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	2	R\$ 64,94	R\$ 83,81	R\$ 167,62	0,01 %
15.1.14	92336	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADO, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	M	1	R\$ 114,34	R\$ 147,57	R\$ 147,57	0,01 %
15.1.15	89373	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2	R\$ 6,49	R\$ 8,37	R\$ 16,74	0,00 %
15.1.16	89593	SINAPI	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2	R\$ 22,75	R\$ 29,36	R\$ 58,72	0,00 %
15.1.17	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	52	R\$ 3,09	R\$ 3,98	R\$ 206,96	0,01 %
15.1.18	104002	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1	R\$ 15,89	R\$ 20,50	R\$ 20,50	0,00 %
15.1.19	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	3	R\$ 7,09	R\$ 9,15	R\$ 27,45	0,00 %
15.1.20	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1	R\$ 8,68	R\$ 11,20	R\$ 11,20	0,00 %
15.1.21	104003	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1	R\$ 13,27	R\$ 17,12	R\$ 17,12	0,00 %
15.1.22	89490	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1	R\$ 6,47	R\$ 8,35	R\$ 8,35	0,00 %
15.1.23	89489	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	81	R\$ 6,99	R\$ 9,02	R\$ 730,62	0,03 %
15.1.24	89384	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1	R\$ 12,03	R\$ 15,52	R\$ 15,52	0,00 %
15.1.25	89530	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	25	R\$ 14,98	R\$ 19,33	R\$ 483,25	0,02 %
15.1.26	89577	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1	R\$ 33,76	R\$ 43,57	R\$ 43,57	0,00 %
15.1.27	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	298,6	R\$ 21,86	R\$ 28,21	R\$ 8.423,50	0,37 %
15.1.28	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	31,4	R\$ 30,12	R\$ 38,87	R\$ 1.220,51	0,05 %
15.1.29	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	M	0,1	R\$ 15,58	R\$ 20,10	R\$ 2,01	0,00 %
15.1.30	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2022	UN	37	R\$ 9,22	R\$ 11,90	R\$ 440,30	0,02 %
15.1.31	94690	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2024	UN	1	R\$ 10,01	R\$ 12,91	R\$ 12,91	0,00 %
15.1.32	104008	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	2	R\$ 28,99	R\$ 37,41	R\$ 74,82	0,00 %
15.1.33	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	15	R\$ 18,31	R\$ 23,63	R\$ 354,45	0,02 %
15.1.34	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	1	R\$ 18,26	R\$ 23,56	R\$ 23,56	0,00 %
15.1.35	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	8	R\$ 15,09	R\$ 19,47	R\$ 155,76	0,01 %
15.1.36	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	49	R\$ 12,00	R\$ 15,48	R\$ 758,52	0,03 %
15.1.37	CPU2194	Próprio	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	un	1	R\$ 13.695,14	R\$ 17.676,31	R\$ 17.676,31	0,78 %
15.1.38	48.02.008	CPOS/CDHU	RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO - CAPACIDADE DE 15.000 LITROS	un	1	R\$ 9.785,81	R\$ 12.630,54	R\$ 12.630,54	0,56 %
15.1.39	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2022	UN	8	R\$ 14,93	R\$ 19,27	R\$ 154,16	0,01 %
15.1.40	12882	ORSE	Pressurizador até 12mca/160w/220v	Un	1	R\$ 906,34	R\$ 1.169,81	R\$ 1.169,81	0,05 %
15.1.41	48.02.300	CPOS/CDHU	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	cj	1	R\$ 7.278,97	R\$ 9.394,96	R\$ 9.394,96	0,42 %



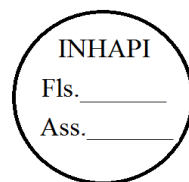
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

15.42	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 36,43	R\$ 47,02	R\$ 47,02	0,00 %
15.3			PLUVIAL		1		R\$ 20.847,67	R\$ 20.847,67	0,92 %
15.3.1	3234	ORSE	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m, com grelha de ferro fundido	un	4	R\$ 543,63	R\$ 701,66	R\$ 2.806,64	0,12 %
15.3.2	6409	ORSE	*Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp=12cm, dim. int. 0,60x0,60x1,00m, sem tampa	un	2	R\$ 456,94	R\$ 589,77	R\$ 1.179,54	0,05 %
15.3.3	053039	SBC	RALO HEMISFÉRICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)	UN	2	R\$ 74,97	R\$ 96,76	R\$ 193,52	0,01 %
15.3.4	104063	SINAPI	CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	UN	3	R\$ 66,06	R\$ 85,26	R\$ 255,78	0,01 %
15.3.5	89811	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	15	R\$ 43,64	R\$ 56,32	R\$ 844,80	0,04 %
15.3.6	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 39,75	R\$ 51,30	R\$ 51,30	0,00 %
15.3.7	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	R\$ 51,27	R\$ 66,17	R\$ 66,17	0,00 %
15.3.8	054083	SBC	LUVA DUPLA PVC 100mm	UN	1	R\$ 61,39	R\$ 79,23	R\$ 79,23	0,00 %
15.3.9	89599	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	R\$ 24,01	R\$ 30,98	R\$ 30,98	0,00 %
15.3.10	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	R\$ 31,98	R\$ 41,27	R\$ 41,27	0,00 %
15.3.11	46.05.020	CPOS/CDHU	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	84,2	R\$ 46,71	R\$ 60,28	R\$ 5.075,57	0,23 %
15.3.12	46.05.040	CPOS/CDHU	TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	m	41,7	R\$ 67,30	R\$ 86,86	R\$ 3.622,06	0,16 %
15.3.13	46.01.070	CPOS/CDHU	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	m	6	R\$ 99,60	R\$ 128,55	R\$ 771,30	0,03 %
15.3.14	CPU2094	Próprio	CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELÁSTICA.	un	1	R\$ 386,72	R\$ 499,13	R\$ 499,13	0,02 %
15.3.15	90696	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	10,3	R\$ 145,09	R\$ 187,26	R\$ 1.928,77	0,09 %
15.3.16	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	18	R\$ 7,85	R\$ 10,13	R\$ 182,34	0,01 %
15.3.17	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	109,9	R\$ 21,86	R\$ 28,21	R\$ 3.100,27	0,14 %
15.3.18	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	R\$ 9,22	R\$ 11,90	R\$ 119,00	0,01 %
15.4			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (PCI)		1		R\$ 7.721,61	R\$ 7.721,61	0,34 %



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

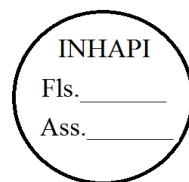
15.4.1	12889	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Cuidado risco de choque elétrico"- Placa E5	un	5	R\$ 17,85	R\$ 23,03	R\$ 115,15	0,01 %
15.4.2	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020 -PE	UN	8	R\$ 358,50	R\$ 462,71	R\$ 3.701,68	0,16 %
15.4.3	12888	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5	un	8	R\$ 16,49	R\$ 21,28	R\$ 170,24	0,01 %
15.4.4	97.02.210	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	un	1	R\$ 213,19	R\$ 275,16	R\$ 275,16	0,01 %
15.4.5	11853	ORSE	Placa de sinalizacao de segurança contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	3	R\$ 18,64	R\$ 24,05	R\$ 72,15	0,00 %
15.4.6	97.02.198	CPOS/CDHU	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	un	2	R\$ 14,50	R\$ 18,71	R\$ 37,42	0,00 %
15.4.7	12884	ORSE	Placa de sinalizacao, fotoluminescente, 38x19 cm, em pvc . com seta indicativa de sentido (esquerda ou direita) de saída de emergência- Placa S2	un	37	R\$ 23,63	R\$ 30,49	R\$ 1.128,13	0,05 %
15.4.8	50.05.312	CPOS/CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	un	1	R\$ 242,44	R\$ 312,91	R\$ 312,91	0,01 %
15.4.9	10785	ORSE	Abrigo de sobrepor em chapa de aço carbono pintado com tinta a base de epoxi vermelha, dimensões 75x35x25cm	un	4	R\$ 353,29	R\$ 455,99	R\$ 1.823,96	0,08 %
15.4.10	160612	IOPES	Placa de sinalização de segurança CÓDIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAÍDA DE EMERGÊNCIA" - seta vertical)	und	2	R\$ 26,90	R\$ 34,71	R\$ 69,42	0,00 %
15.4.11	05.054.0115-0	EMOP	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (20X15)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	UN	1	R\$ 11,93	R\$ 15,39	R\$ 15,39	0,00 %
16			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		R\$ 239.731,01	R\$ 239.731,01	10,63 %
16.1			INFRAESTRUTURA		1		R\$ 171.360,39	R\$ 171.360,39	7,60 %
16.1.1	9925	ORSE	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletrودuto 32mm, d=1 1/4"	un	1	R\$ 1,94	R\$ 2,50	R\$ 2,50	0,00 %
16.1.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	292	R\$ 16,38	R\$ 21,14	R\$ 6.172,88	0,27 %
16.1.3	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	86	R\$ 13,93	R\$ 17,97	R\$ 1.545,42	0,07 %
16.1.4	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	5	R\$ 16,56	R\$ 21,37	R\$ 106,85	0,00 %
16.1.5	91920	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1	R\$ 21,14	R\$ 27,28	R\$ 27,28	0,00 %
16.1.6	063445	SBC	LEITOS - PORCA E ARRUELA 1/4"	CJ	185	R\$ 2,92	R\$ 3,76	R\$ 695,60	0,03 %
16.1.7	063444	SBC	LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	CJ	22	R\$ 7,81	R\$ 10,08	R\$ 221,76	0,01 %
16.1.8	040395	SBC	CHUMBADOR 3/8" X 2 1/2" COM PARAFUSO CBA/CB/CBT ZINCADO	UN	22	R\$ 10,51	R\$ 13,56	R\$ 298,32	0,01 %
16.1.9	063111	SBC	PARAFUSO LENTILHA 42x13mm COM PORCA E ARRUELA	UN	104	R\$ 1,36	R\$ 1,75	R\$ 182,00	0,01 %
16.1.10	078583	SBC	SUPORTE PARA FIXAÇÃO FITA ALUMÍNIO OU CABO COBRE NU	UN	22	R\$ 5,13	R\$ 6,62	R\$ 145,64	0,01 %
16.1.11	062690	SBC	VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	M	22	R\$ 13,74	R\$ 17,73	R\$ 390,06	0,02 %
16.1.12	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	258	R\$ 29,52	R\$ 38,10	R\$ 9.829,80	0,44 %
16.1.13	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	152,7	R\$ 33,35	R\$ 43,04	R\$ 6.572,20	0,29 %
16.1.14	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	206,4	R\$ 46,34	R\$ 59,81	R\$ 12.344,78	0,55 %
16.1.15	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	10,4	R\$ 67,54	R\$ 87,17	R\$ 906,56	0,04 %
16.1.16	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	83,6	R\$ 11,69	R\$ 15,08	R\$ 1.260,68	0,06 %
16.1.17	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	1935,3	R\$ 3,32	R\$ 4,28	R\$ 8.283,08	0,37 %
16.1.18	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	3658,8	R\$ 4,90	R\$ 6,32	R\$ 23.123,61	1,03 %
16.1.19	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	677	R\$ 7,67	R\$ 9,89	R\$ 6.695,53	0,30 %



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

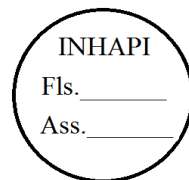
16.1.20	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	69,9	R\$ 10,77	R\$ 13,90	R\$ 971,61	0,04 %
16.1.21	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF. 12/2020	UN	2	R\$ 150,11	R\$ 193,74	R\$ 387,48	0,02 %
16.1.22	061461	SBC	CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO	UN	3	R\$ 98,77	R\$ 127,48	R\$ 382,44	0,02 %
16.1.23	061462	SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	1	R\$ 215,53	R\$ 278,18	R\$ 278,18	0,01 %
16.1.24	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	8	R\$ 40,88	R\$ 52,76	R\$ 422,08	0,02 %
16.1.25	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1	R\$ 66,20	R\$ 85,44	R\$ 85,44	0,00 %
16.1.26	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2	R\$ 59,02	R\$ 76,17	R\$ 152,34	0,01 %
16.1.27	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	23	R\$ 33,75	R\$ 43,56	R\$ 1.001,88	0,04 %
16.1.28	059208	SBC	PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAÍDA CABO DE SOM	UN	26	R\$ 11,61	R\$ 14,98	R\$ 389,48	0,02 %
16.1.29	062002	SBC	PLACA CEGA SEM FURO	UN	18	R\$ 5,85	R\$ 7,55	R\$ 135,90	0,01 %
16.1.30	062568	SBC	PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	UN	212	R\$ 7,02	R\$ 9,06	R\$ 1.920,72	0,09 %
16.1.31	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	34	R\$ 39,23	R\$ 50,63	R\$ 1.721,42	0,08 %
16.1.32	92028	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	1	R\$ 51,96	R\$ 67,06	R\$ 67,06	0,00 %
16.1.33	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	10	R\$ 44,78	R\$ 57,79	R\$ 577,90	0,03 %
16.1.34	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	72	R\$ 50,31	R\$ 64,93	R\$ 4.674,96	0,21 %
16.1.35	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	22	R\$ 56,69	R\$ 73,16	R\$ 1.609,52	0,07 %
16.1.36	92010	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	2	R\$ 73,92	R\$ 95,40	R\$ 190,80	0,01 %
16.1.37	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	85	R\$ 26,64	R\$ 34,38	R\$ 2.922,30	0,13 %
16.1.38	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	11	R\$ 29,83	R\$ 38,50	R\$ 423,50	0,02 %
16.1.39	452	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	un	2	R\$ 111,52	R\$ 143,93	R\$ 287,86	0,01 %
16.1.40	064035	SBC	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	UN	2	R\$ 199,80	R\$ 257,88	R\$ 515,76	0,02 %
16.1.41	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1	R\$ 13,46	R\$ 17,37	R\$ 17,37	0,00 %
16.1.42	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	37	R\$ 14,05	R\$ 18,13	R\$ 670,81	0,03 %
16.1.43	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	5	R\$ 67,92	R\$ 87,66	R\$ 438,30	0,02 %
16.1.44	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	32	R\$ 70,40	R\$ 90,86	R\$ 2.907,52	0,13 %
16.1.45	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2	R\$ 73,36	R\$ 94,68	R\$ 189,36	0,01 %
16.1.46	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	2	R\$ 76,94	R\$ 99,30	R\$ 198,60	0,01 %
16.1.47	10237	ORSE	Disjuntor termomagnético bipolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente 5KA	un	2	R\$ 101,42	R\$ 130,90	R\$ 261,80	0,01 %
16.1.48	454	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 160 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 65KA	un	1	R\$ 274,68	R\$ 354,52	R\$ 354,52	0,02 %
16.1.49	064563	SBC	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFÁSICO	UN	14	R\$ 313,62	R\$ 404,78	R\$ 5.666,92	0,25 %
16.1.50	37.24.042	CPOS/CDHU	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350µS - CLASSE 1	un	4	R\$ 640,81	R\$ 827,09	R\$ 3.308,36	0,15 %



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

16.1.51	064819	SBC	DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.100A	UN	1	R\$ 418,20	R\$ 539,77	R\$ 539,77	0,02 %
16.1.52	13149	ORSE	Dispositivo DR tetrapolar 100 A, tipo AC, 30MA	un	2	R\$ 325,23	R\$ 419,77	R\$ 839,54	0,04 %
16.1.53	063612	SBC	SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	UN	3	R\$ 11,23	R\$ 14,49	R\$ 43,47	0,00 %
16.1.54	063052	SBC	CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	UN	1	R\$ 43,95	R\$ 56,72	R\$ 56,72	0,00 %
16.1.55	060107	SBC	ELETROCALHA PERFURADA TIPO "U" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	M	29,4	R\$ 43,27	R\$ 55,84	R\$ 1.641,69	0,07 %
16.1.56	8685	ORSE	Suporte vertical 100 x 75 mm para fixação de eletrocalha metálica (ref.: Mopa ou similar)	un	22	R\$ 14,29	R\$ 18,44	R\$ 405,68	0,02 %
16.1.57	9524	ORSE	Tala plana perfurada 50mm para eletrocalha metálica (ref.: mopa ou similar) -Rev 01	un	26	R\$ 5,02	R\$ 6,47	R\$ 168,22	0,01 %
16.1.58	062562	SBC	TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50cm	UN	1	R\$ 17,00	R\$ 21,94	R\$ 21,94	0,00 %
16.1.59	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023. PA	M	113,6	R\$ 25,65	R\$ 33,10	R\$ 3.760,16	0,17 %
16.1.60	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023. PA	M	1099,6	R\$ 19,90	R\$ 25,68	R\$ 28.237,72	1,25 %
16.1.61	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	42,9	R\$ 21,04	R\$ 27,15	R\$ 1.164,73	0,05 %
16.1.62	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	133,2	R\$ 20,94	R\$ 27,02	R\$ 3.599,06	0,16 %
16.1.63	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	41,4	R\$ 31,77	R\$ 41,00	R\$ 1.697,40	0,08 %
16.1.64	38.04.080	CPOS/CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4" COM ACESSÓRIOS	m	1	R\$ 71,46	R\$ 92,23	R\$ 92,23	0,00 %
16.1.65	50.05.312	CPOS/CDHU	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	un	29	R\$ 242,44	R\$ 312,91	R\$ 9.074,39	0,40 %
16.1.66	8662	ORSE	Soquete ou bocal de porcelana E27 de tempo, ref.MT-2233, marca Decorlux ou similar	un	92	R\$ 12,40	R\$ 16,00	R\$ 1.472,00	0,07 %
16.1.67	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	UN	2	R\$ 61,81	R\$ 79,77	R\$ 159,54	0,01 %
16.1.68	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1	R\$ 3.975,50	R\$ 5.131,17	R\$ 5.131,17	0,23 %
16.1.69	061236	SBC	BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFÁSICO 63A FORCELINE	UN	1	R\$ 38,50	R\$ 49,69	R\$ 49,69	0,00 %
16.1.70	064500	SBC	BARRAMENTO BIFÁSICO 34 POLOS 100A COM NEUTRO E TERRA	UN	1	R\$ 294,64	R\$ 380,29	R\$ 380,29	0,02 %

16.1.71	062300	SBC	BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK	UN	2	R\$ 344,10	R\$ 444,12	R\$ 888,24	0,04 %
16.2			ILUMINAÇÃO		1		R\$ 31.010,51	R\$ 31.010,51	1,38 %
16.2.1	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024	UN	18	R\$ 105,45	R\$ 136,10	R\$ 2.449,80	0,11 %
16.2.2	41.31.040	CPOS/CDHU	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	un	25	R\$ 330,30	R\$ 426,31	R\$ 10.657,75	0,47 %
16.2.3	060121	SBC	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	UN	10	R\$ 61,22	R\$ 79,01	R\$ 790,10	0,04 %
16.2.4	13158	ORSE	Luminária plafon (sobrepôr) 40 x 40 - 36 W - 6000K - G- Light ou similar	un	50	R\$ 213,08	R\$ 275,02	R\$ 13.751,00	0,61 %
16.2.5	060582	SBC	LUMINÁRIA COLUNA/PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO	UN	6	R\$ 434,12	R\$ 560,31	R\$ 3.361,86	0,15 %
16.3			SPDA		1		R\$ 37.360,11	R\$ 37.360,11	1,66 %
16.3.1	11273	ORSE	Caixa de equipotencialização em aço 200x200x90mm, para embutir com tampa, com9 terminais, ref.TEL-901 ou similar (SPDA)	un	1	R\$ 390,81	R\$ 504,41	R\$ 504,41	0,02 %
16.3.2	101801	SINAPI	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF. 12/2020	UN	9	R\$ 877,79	R\$ 1.132,96	R\$ 10.196,64	0,45 %
16.3.3	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020	UN	9	R\$ 43,28	R\$ 55,86	R\$ 502,74	0,02 %
16.3.4	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	9	R\$ 88,28	R\$ 113,94	R\$ 1.025,46	0,05 %
16.3.5	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	1	R\$ 143,35	R\$ 185,02	R\$ 185,02	0,01 %
16.3.6	96988	SINAPI	MASTRO 1 1/2", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	2	R\$ 171,23	R\$ 221,00	R\$ 442,00	0,02 %
16.3.7	104746	SINAPI	MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	24	R\$ 26,77	R\$ 34,55	R\$ 829,20	0,04 %
16.3.8	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	1	R\$ 120,12	R\$ 155,03	R\$ 155,03	0,01 %
16.3.9	101663	SINAPI	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	1	R\$ 25,27	R\$ 32,61	R\$ 32,61	0,00 %
16.3.10	078206	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35mm2	M	265	R\$ 40,48	R\$ 52,24	R\$ 13.843,60	0,61 %
16.3.11	078212	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50mm2	M	120	R\$ 57,17	R\$ 73,78	R\$ 8.853,60	0,39 %
16.3.12	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2023	UN	10	R\$ 59,21	R\$ 76,42	R\$ 764,20	0,03 %
16.3.13	101548	SINAPI	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	UN	5	R\$ 3,97	R\$ 5,12	R\$ 25,60	0,00 %
17			CLIMATIZAÇÃO		1		R\$ 118.962,24	R\$ 118.962,24	5,28 %
17.1			INFRAESTRUTURA		1		R\$ 87.067,71	R\$ 87.067,71	3,86 %



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

17.1.1	97331	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	98	R\$ 26,04	R\$ 33,60	R\$ 3.292,80	0,15 %
17.1.2	103290	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF. 11/2021. PA	M	22	R\$ 46,24	R\$ 59,68	R\$ 1.312,96	0,06 %
17.1.3	103291	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF. 11/2021. PA	M	84	R\$ 58,19	R\$ 75,10	R\$ 6.308,40	0,28 %
17.1.4	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	8	R\$ 66,17	R\$ 85,40	R\$ 683,20	0,03 %
17.1.5	11412	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	128	R\$ 15,59	R\$ 20,12	R\$ 2.575,36	0,11 %
17.1.6	200065	SBC	CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	UN	16	R\$ 584,40	R\$ 754,28	R\$ 12.068,48	0,54 %
17.1.7	15.005.0280-0	EMOP	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR VENTILACAO, CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO, NAS DIVERSAS BITOLAS, CONFORME ABNT NBR 16401, INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS, GRELHAS, DIFUSORES EM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS, FORNECIMENTO E COLOCACAO 3%(SOBRE A MAO DE OBRA)-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI 3%(SOBRE O MATERIAL)-PARAFUSOS, ARRUELAS, PORCAS, TINTA ANTICORROSIVA E LONA FLEXIVEL.	KG	636	R\$ 67,26	R\$ 86,81	R\$ 55.211,16	2,45 %
17.1.8	070665	SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 161MM 6"	M	24	R\$ 32,90	R\$ 42,46	R\$ 1.019,04	0,05 %
17.1.9	070660	SBC	DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 109mm 4"	M	28	R\$ 29,77	R\$ 38,42	R\$ 1.075,76	0,05 %
17.1.10	12498	ORSE	Barra rosçada bicromatizada ø 3/8" x 3000mm	un	25,3333333	R\$ 84,59	R\$ 109,18	R\$ 2.765,89	0,12 %
17.1.11	721	ORSE	Fornecimento e instalação de porca sextavada 3/8" (ref V 1.55 valemam ou similar)	un	52	R\$ 2,20	R\$ 2,83	R\$ 147,16	0,01 %
17.1.12	90460	SINAPI	SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF. 09/2023	M	18	R\$ 26,15	R\$ 33,75	R\$ 607,50	0,03 %
17.2			EQUIPAMENTOS		1		R\$ 31.894,53	R\$ 31.894,53	1,41 %
17.2.1	070901	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	UN	1	R\$ 7.527,41	R\$ 9.715,62	R\$ 9.715,62	0,43 %
17.2.2	070904	SBC	EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1.5	UN	1	R\$ 5.894,69	R\$ 7.608,27	R\$ 7.608,27	0,34 %
17.2.3	070216	SBC	CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	UN	3	R\$ 3.693,70	R\$ 4.767,45	R\$ 14.302,35	0,63 %
17.2.4	070205	SBC	EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	UN	1	R\$ 207,87	R\$ 268,29	R\$ 268,29	0,01 %
18			DADOS E VOZ		1		R\$ 9.440,60	R\$ 9.440,60	0,42 %
18.1	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	28	R\$ 16,38	R\$ 21,14	R\$ 591,92	0,03 %
18.2	061462	SBC	CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120	UN	4	R\$ 215,53	R\$ 278,18	R\$ 1.112,72	0,05 %
18.3	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	18	R\$ 62,10	R\$ 80,15	R\$ 1.442,70	0,06 %
18.4	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023. PA	M	82	R\$ 25,65	R\$ 33,10	R\$ 2.714,20	0,12 %
18.5	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023. PA	M	55,7	R\$ 19,90	R\$ 25,68	R\$ 1.430,37	0,06 %
18.6	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	M	44,8	R\$ 20,94	R\$ 27,02	R\$ 1.210,49	0,05 %
18.7	93009	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	16	R\$ 31,77	R\$ 41,00	R\$ 656,00	0,03 %
18.8	69.20.340	CPOS/CDHU	TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	cj	10	R\$ 21,87	R\$ 28,22	R\$ 282,20	0,01 %
19			GASES MEDICINAIS		1		R\$ 15.769,10	R\$ 15.769,10	0,70 %
19.1	103835	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	M	100	R\$ 61,56	R\$ 79,45	R\$ 7.945,00	0,35 %
19.2	103865	SINAPI	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN	10	R\$ 22,43	R\$ 28,95	R\$ 289,50	0,01 %
19.3	103838	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN	50	R\$ 16,60	R\$ 21,42	R\$ 1.071,00	0,05 %
19.4	103847	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2022	UN	10	R\$ 10,82	R\$ 13,96	R\$ 139,60	0,01 %
19.5	CPJ2424	Próprio	POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	un	8	R\$ 157,33	R\$ 203,06	R\$ 1.624,48	0,07 %
19.6	8733	ORSE	Central manifold para cilindros 2 x 2 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão	un	1	R\$ 1.309,51	R\$ 1.690,18	R\$ 1.690,18	0,07 %
19.7	8732	ORSE	Central manifold para cilindros 1 x 1 para oxigênio, ar comprimido e óxido nítrico com serpentina e sem válvula de alta pressão	un	1	R\$ 867,02	R\$ 1.119,06	R\$ 1.119,06	0,05 %
19.8	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	6	R\$ 66,17	R\$ 85,40	R\$ 512,40	0,02 %
19.9	12313	ORSE	Corrente galvanizada	m	4	R\$ 24,65	R\$ 31,81	R\$ 127,24	0,01 %
19.10	100862	SINAPI	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	8	R\$ 37,41	R\$ 48,28	R\$ 386,24	0,02 %
19.11	91179	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPVC/PPR/COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 1 1/4", FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE OU PAREDE. AF. 09/2023	M	40	R\$ 16,75	R\$ 21,61	R\$ 864,40	0,04 %



INHAPI

Fls. _____

Ass. _____

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPIAv. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

20			URBANIZAÇÃO		1		R\$ 6.005,44	R\$ 6.005,44	0,27 %
20.1			PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE		1		R\$ 2.593,51	R\$ 2.593,51	0,12 %
20.1.1	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF. 03/2024	m²	14,59	R\$ 137,73	R\$ 177,76	R\$ 2.593,51	0,12 %
20.2			PAISAGISMO		1		R\$ 1.945,83	R\$ 1.945,83	0,09 %
20.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF. 07/2024	m²	72,66	R\$ 20,75	R\$ 26,78	R\$ 1.945,83	0,09 %
20.3			SINALIZAÇÃO		1		R\$ 1.466,10	R\$ 1.466,10	0,07 %
20.3.1	12043	ORSE	Letra em aço inox escovado/polido 20 x 20cm - instalado	un	10	R\$ 113,59	R\$ 146,61	R\$ 1.466,10	0,07 %
21			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		R\$ 5.850,59	R\$ 5.850,59	0,26 %
21.1	2451	ORSE	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m²	389,78	R\$ 11,63	R\$ 15,01	R\$ 5.850,59	0,26 %

Total sem BDI: R\$ 1.664.147,87
Total do BDI: R\$ 682.035,51
Total Geral: R\$ 2.346.183,38

JOSÉ TÚLIO DE SOUZA LIMA - CREA 261.195.283-0
Engenheiro Civil

15. REFERÊNCIA DE CUSTO E BDI

CAIXAGrau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº TC/CR

PROPONENTE / TOMADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI - ALAGOAS

OBJETO

Obra: Unidade Básica de Saúde Porte 1 - no Povoado Leobino

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO

SIM

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

100,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

2,50%

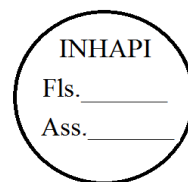
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,88%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	29,07%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

16. DA PROPOSTA

A Proposta deverá consignar:

- Todas as características dos serviços a serem realizados, inclusive equipamentos, forma de execução, dentre outras;
- O e-mail e número de telefone para realização dos contatos durante o período de vigência do contrato;
- Valores unitários e totais das propostas, em algarismos e por extenso, compatíveis com os preços de mercado.

Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão de obra, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA.

17. DO JULGAMENTO

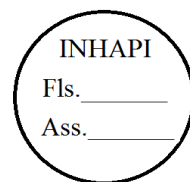
O julgamento das propostas será realizado com base no critério objetivo do menor preço ofertado.

18. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Observar as Leis, Decretos, Portarias, Normas Federais, Distritais, Regulamentos e Resoluções aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por seus fornecedores, sendo que, durante a execução dos serviços, a licitante adjudicatária deverá:

a) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA, até o recebimento definitivo dos serviços;

b) Atender às normas técnicas, além das normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços objeto do contrato;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

c) Fornecer mão de obra especializada necessária para a prestação dos serviços objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA; d) Reparar qualquer erro e substituir quaisquer peças, às suas expensas, em que se verifiquem defeitos resultantes da má execução dos serviços.

19. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente.

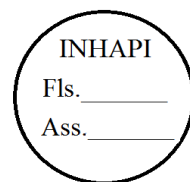
As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato, o órgão poderá convocar o representante da contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal do contrato acompanhará a entrega dos bens, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhará ao gestor de contrato, para ratificação.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

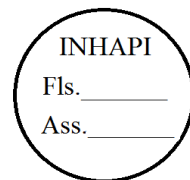
O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

O fiscal do contrato participará da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial.

O fiscal auxiliará o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

O fiscal do contrato examinará a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, observar o estabelecido em ato normativo da Secretaria Municipal de Controle Interno.

O fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O fiscal do contrato participará da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial.

O recebimento provisório ficará a cargo do fiscal do contrato;

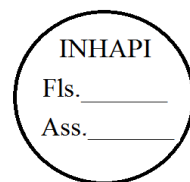
O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

O gestor do contrato coordenará a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

O recebimento definitivo ficará a cargo do gestor do contrato ou comissão designada pela autoridade competente.

20. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO DO OBJETO

Recebimento do Objeto

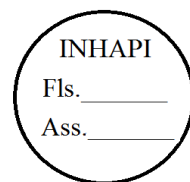
Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos de forma imediata, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá após aprovação pelo fiscal do contrato, após a realização de vistoria no canteiro da obra.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal especificando à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

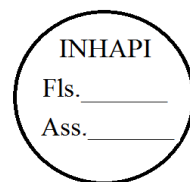
Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária *IGP-M*.

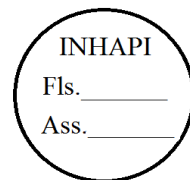
Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

21. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

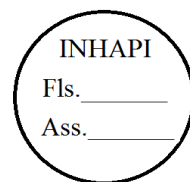
O Prestador será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- a) **Pessoa física:** Cópia autenticada dos documentos pessoais do representante, em especial, cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

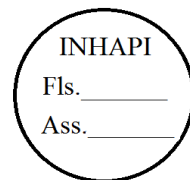
g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

i) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso (CNPJ);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- Prova de regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

- Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de **balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:**

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

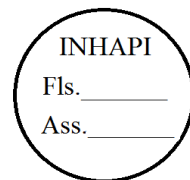
II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total) /(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) /(Passivo Circulante).

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente;

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021;

O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, nos termos do art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

Deverá ser comprovado o capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei.

Em garantia ao cumprimento das obrigações relativas à participação na LICITAÇÃO, a PROPONENTE deverá prestar, de forma incondicional, GARANTIA DE PROPOSTA no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para o CONTRATO.

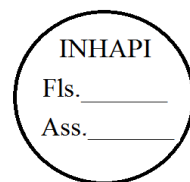
A GARANTIA DA PROPOSTA poderá, por opção da PROPONENTE, ser prestada por meio das seguintes modalidades:

- I - Caução em dinheiro;
- II - Títulos da Dívida Pública Federal;
- III - Seguro-garantia; ou
- IV - Fiança bancária.

A GARANTIA DA PROPOSTA deverá ter prazo mínimo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, cabendo à PROPONENTE comprovar sua renovação, por igual período, à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO até 10 (dez) dias antes do vencimento deste prazo.

- a) Se a PROPONENTE não comprovar a renovação da GARANTIA DA PROPOSTA no prazo fixado no item anterior, será notificada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para fazê-lo no prazo de 5 (dias) a partir do recebimento de notificação, sob pena de ser desclassificada da LICITAÇÃO.
- b) Acaso a renovação ocorra no período superior a 1 (um) ano da sua emissão original, a GARANTIA DA PROPOSTA será reajustada pela variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, entre o mês anterior à data para recebimento dos envelopes e o mês imediatamente anterior à renovação.

As PROPONENTES deverão, ainda, observar as seguintes condições quando do oferecimento da GARANTIA DA PROPOSTA:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

a) No caso de caução em dinheiro, a GARANTIA DA PROPOSTA deverá ser prestada em moeda corrente nacional por meio de pagamento de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) emitido pelo setor de tributos do Município de Feliz Deserto/AL, devendo descrever no campo do documento de arrecadação o número e o ano da LICITAÇÃO a que se refere a caução da garantia da proposta, em até 24h (vinte e quatro horas) antes da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, apresentando-se o comprovante de pagamento, sob pena de ineficácia da prestação da garantia.

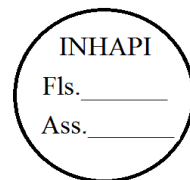
b) A GARANTIA DA PROPOSTA, apresentada nas modalidades seguro-garantia e fiança bancária, deverá ser apresentada em sua forma original para fiança bancária (não serão aceitas cópias de qualquer espécie) ou assinadas digitalmente para seguro-garantia e deverão ter seu valor expresso em Reais, bem como a assinatura dos administradores da sociedade emitente, com comprovação dos respectivos poderes para representação.

c) Na hipótese de a GARANTIA DA PROPOSTA ser prestada em títulos da dívida pública, aceitar-se-á, apenas, Tesouro Prefixado (Letras do Tesouro Nacional – LTN), Tesouro SELIC (Letras Financeiras do Tesouro – LFT), Tesouro IGPM+ com Juros Semestrais (Notas do Tesouro Nacional - série C - NTN -C) ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais (Notas do Tesouro Nacional - série F - NTN-F), que deverão ser emitidas sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil.

d) Na hipótese de a GARANTIA DA PROPOSTA ser prestada na modalidade de Seguro-garantia deverá ser emitida por companhia seguradora nacional ou estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, nos termos da legislação vigente à época de sua apresentação, e será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice, sendo que a apólice deverá estar de acordo com o disposto na Circular SUSEP nº 477/2013.

As PROPONENTES que não apresentarem a GARANTIA DA PROPOSTA nas condições estabelecidas neste EDITAL estarão impedidas de participar da LICITAÇÃO e terão os demais documentos devolvidos.

Encerrada a LICITAÇÃO, as GARANTIAS DAS PROPOSTAS de cada PROPONENTE que dela participou e da ADJUDICATÁRIA serão devolvidas em até 15 (quinze) dias após a assinatura do CONTRATO ou após a data de publicação da revogação ou anulação da LICITAÇÃO.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelas PROPONENTES em decorrência de sua participação na LICITAÇÃO dará causa à execução da GARANTIA DA PROPOSTA, mediante notificação pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO à PROPONENTE inadimplente, sem prejuízo das demais penalidades previstas no EDITAL, ou na legislação aplicável.

Na hipótese de desistência da PROPOSTA COMERCIAL apresentada, de recusa injustificada em assinar o CONTRATO, a PROPONENTE sofrerá multa equivalente ao valor integral da GARANTIA DA PROPOSTA.

A GARANTIA DA PROPOSTA responderá pelas penalidades e indenizações devidas pelas PROPONENTES durante a LICITAÇÃO, até a assinatura do CONTRATO, até o limite do seu valor.

Caso o valor da GARANTIA DA PROPOSTA seja insuficiente para fazer frente às penalidades e/ou indenizações impostas, a PROPONENTE ficará obrigada a pagar pelos valores remanescentes no mesmo prazo indicado para pagamento da penalidade ou indenização a ela imposta.

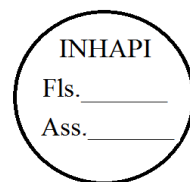
A GARANTIA DE PROPOSTA, prestada em qualquer das modalidades previstas neste EDITAL deverá ser incondicional e não poderá conter cláusula excludente de quaisquer responsabilidades contraídas pela PROPONENTE e/ou pelos emitentes das garantias, relativamente à participação da PROPONENTE nesta LICITAÇÃO.

Qualificação Técnica.

Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente.

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante através de acervos devidamente expedido e cancelado por órgão competente.

O contratado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

➤ **Certificado de registro (pessoa jurídica):** comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

➤ **Certificado de registro (pessoa física):** comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.

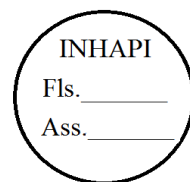
➤ **Capacidade operacional (pessoa jurídica):** atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa/consórcio licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado, devendo conter no mínimo (admitindo-se a soma de atestados):

Deverão ser observadas as seguintes informações básicas na apresentação da (s) certidão (ões) e/ou atestado (s):

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza da obra);
- Localização e data da realização da obra;
- Serviços executados e quantitativos.

➤ **Deverão ser observados os seguintes itens, assim considerados como de maior relevância para construção da UBS Tipo I no povoado Leobino.**

ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	391,46kg
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA	359,41 M ²



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	30,10M ³
Piso alta resistencia, colorido, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado	393,44M ²

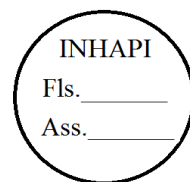
➤ **Capacidade profissional (pessoa física):** certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico da licitante (devidamente atestado pelo CREA/CAU), que comprove execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado:

Deverão ser observadas as seguintes informações básicas na apresentação da (s) certidão (ões) e/ou atestado (s):

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza da obra);
- Localização e data da realização da obra;
- Serviços executados e quantitativos.

➤ **Vínculo Empregatício:** Apresentar comprovação de vínculo empregatício de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços contratados.

a) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado desde que acompanhada da anuência deste;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

b) Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida neste item;

c) Comprovar a presença de um engenheiro de segurança do trabalho no quadro permanente da empresa, uma vez que se trata de uma obra de arte especial com riscos durante a execução.

d) Comprovação que a empresa possui equipe de colaboradores registrados com no mínimo 04 (quatro) pessoas para execução das obras.

e) Possuir programas de PGR e LTCAT vigentes.

f) Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

Para a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

a) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

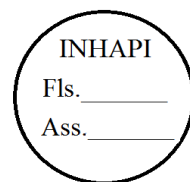
b) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c) O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

d) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

e) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI
Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Sanções

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto no artigo 156 Lei Federal nº 14.133/2021 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

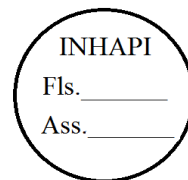
Em caso de possível atraso para início das obras por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (nos) solicitado (s), por dia de atraso para início das obras, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no Edital.

22. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação deste serviço é de **R\$ 2.346.183,38** (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e três centavos) para o valor total dos serviços contratados, conforme levantamentos realizados e indicado no ETP. O custo real será apresentado na proposta da licitante vencedora.

23. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE INHAPI

Av. Senador Rui Palmeira, 763 -Primavera, Inhapi – Alagoas - CEP: 57.545-000
CNPJ: 12.226.197/0001-60 – Telefone: (82) 3645-1450

Unidade Orçamentária: 09.09.10 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional programática: 10.301.0007.5006 – Bloco de Est. da Rede de Serv. Púb de Saúde (At. Primária) CONSTRUÇÃO/ AMPL/ REFORMA de UBS

Elemento de Despesa: 44.90.51– Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1500/ 1601/ 1631

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Equipe de Planejamento:

- Secretária de Obras e Infraestrutura – Silvana Oliveira de Menezes, Portaria 13/2025
- Engenheiro – José Túlio de Souza Lima – CREA 261.952283-0

Inhapi/AL, 26 de fevereiro de 2025.